



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº504/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº404/2010 de 14 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de maio de 2010, seção 2, pg. 27,

Onde se lê: Período: 01 (um) ano (Prorrogável)

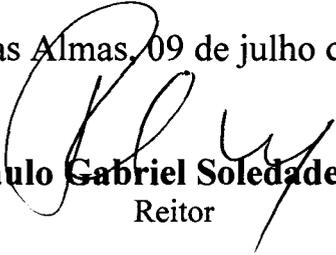
Leia-se: Período: perdurará enquanto o servidor perceber a GSISTE.

Onde se lê: Amparo legal: Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Leia-se: Amparo legal: Artigo 93, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 16-B, da Lei nº 11.356/06.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no Diário Oficial da União: